



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 979/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020, 13 (treze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROZILDA BALIEIRO MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2157 Página 112 Ano IX

Data: 11/12/2020